

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 033/2020  
PROTOCOLO Nº 4967/1/2020**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP – CEP 13.035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, designada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa **URBANO - FILHOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 52.710.902/0001-15, com sede à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.008, sobreloja, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13.035-270, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2022, o prazo do Contrato nº. 033/2020, com vigência até 09/12/2023.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

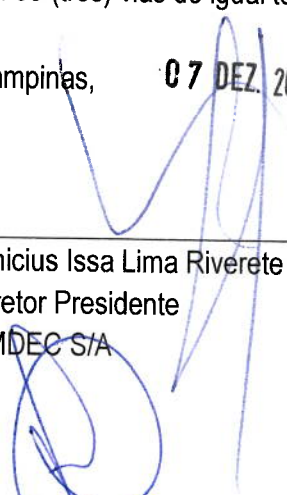
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.



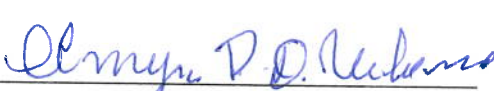
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, **07 DEZ. 2022**

  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A


\_\_\_\_\_  
Marta Pires Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira  
EMDEC S/A

  
\_\_\_\_\_  
Oswaldo Urbano  
Sócio Administrador  
Urbano - Filhos Comércio de Material de Construção Ltda. ME

  
\_\_\_\_\_  
Olmyra Pereira Diniz Urbano  
Sócio Administrador  
Urbano - Filhos Comércio de Material de Construção Ltda. ME

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Mônica Fernanda Valini  
Analista Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A

  
\_\_\_\_\_  
Ludmyla Enachev Naliagaca Vota  
Assistente Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A

### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Contrato nº 033/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

P<sub>0</sub> = R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)

24 (vinte e quatro) meses - início 09/12/2020 até 09/12/2022

**Apostilamento nº 001**

**Período: 10/01/2022 a 09/12/2022**

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual = R\$ 22.000,00

Do valor mensal após reajuste (janeiro, fevereiro, março e abril) = R\$ 25.974,33

Da diferença = R\$ 25.974,33 – 22.000,00 = R\$ 3.974,33

Do valor do aditamento = R\$ 3.974,33 x 4 meses = R\$ 15.897,32

Do valor atualizado do contrato = (R\$ 528.000,00 + R\$ 15.897,32) = R\$ 543.897,32

Segue planilha com os demonstrativos de pagamento:

Data de pagamento	Valores
Janeiro/2022	R\$ 25.974,33
Fevereiro/2022	R\$ 25.974,33
Março/2022	R\$ 25.974,33
Abril/2022	R\$ 25.974,33
Maió/2022	R\$ 22.000,00
Junho/2022	R\$ 22.000,00
Julho/2022	R\$ 22.000,00
Agosto/2022	R\$ 22.000,00
Setembro/2022	R\$ 22.000,00
Outubro/2022	R\$ 22.000,00
Novembro/2022	R\$ 22.000,00
Dezembro/2022	R\$ 22.000,00

**Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por mais 12 (doze) meses**

De: 10/12/2022 a 09/12/2023

Do valor mensal atual: R\$ 22.000,00

Do Valor Total do Aditamento: R\$ 22.000,00 x 12 meses = R\$ 264.000,00

Valor Atualizado do Contrato: R\$ 543.897,32 + R\$ 264.000,00 = R\$ 807.897,32

Contrato					Apostilamento 01 - Reajuste aproximado de 3,010% (valor negociado)				Aditamento 01		
					Do Valor do Apostilamento						
Item	Objeto	Qtd (A)	Valor Mensal (B)	Valor Total (24 meses) (A*B)=C	Valor Mensal (Negociado) (D)	Valor Total (24 meses) (Aplicação de aprox. 3,010%)(E)	Valor da Diferença (D-B)=F	Valor Total do Apostilamento (F*4 meses)=G	Valor Mensal (B)	Valor Total para 12 meses - Aditamento (H)	Valor Total do Contrato Atualizado
1	Locação de um imóvel	1	R\$ 22.000,00	R\$ 528.000,00	R\$ 25.974,33	R\$ 543.897,32	R\$ 3.974,33	R\$ 15.897,32	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 807.897,32

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A  
**CONTRATADA:** URBANO - FILHOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME  
**CONTRATO Nº 033/2020**

**OBJETO:** Locação de um imóvel, prédio assobradado, próprio para comércio, situado à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 996, 1.002 e 1.008, Vila Industrial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.035-270, objeto da Matrícula nº 23764 perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, livre de ônus ou quaisquer dívidas, de propriedade da LOCADORA, para utilização nas atividades empresarias da LOCATÁRIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

07 DEZ. 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 349.467.678-00



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos José Barreiro  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 000.621.248-46

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 349.467.678-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: Marta Pires Barbosa  
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: 268.334.898-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Oswaldo Urbano  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 014.390.578-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Olmyra Pereira Diniz Urbano  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: 552.629.378-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

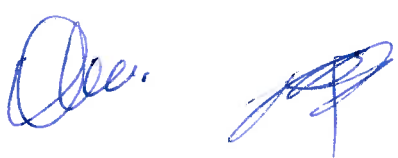
Nome: Marta Pires Barbosa  
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: 268.334.898-31

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Robson Buzois Marciotto  
Cargo: Gerente de Divisão  
CPF: 215.575.748-47

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A****CNPJ Nº: 44.602.720/0001-00****CONTRATADA: URBANO - FILHOS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME****CNPJ Nº: 52.710.902/0001-15****CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 033/2020****DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020****VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES****OBJETO: Locação de um imóvel, prédio assobradado, próprio para comércio, situado à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 996, 1.002 e 1.008, Vila Industrial, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.035-270, objeto da Matrícula nº 23764 perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, livre de ônus ou quaisquer dívidas, de propriedade da LOCADORA, para utilização nas atividades empresarias da LOCATÁRIA****VALOR (R\$): 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas,

07 DEZ. 2022

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

[vinicius.riverete@emdec.com.br](mailto:vinicius.riverete@emdec.com.br)

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira

[marta.barbosa@emdec.com.br](mailto:marta.barbosa@emdec.com.br)

1

2

3